



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 32/15

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo de Salmourão, sugerindo implantação urgente do Registro Eletrônico de Ponto na Prefeitura Municipal.

Justificativa:

Senhor Prefeito:

A implantação de um registro eletrônico de ponto já foi solicitado por ofício e, em resposta, Vossa Excelência se comprometeu em instalá-lo, porém, até a presente data não foi tomada nenhuma atitude sobre o assunto.

Explico que a instalação de um registro de ponto confiável é importante para aferir verdadeiramente o período de trabalho de cada servidor, de forma justa e imparcial.

Numa prefeitura que paga tantas horas extras como a de Salmourão, a maioria injustificadas, seria importante este registro para maior controle da administração, visando evitar o desperdício de dinheiro público.

Câmara Municipal de Salmourão, 10 de agosto de 2015.

Antônio Villas Martins
Vereador